

PORTARIA N.º 081/05 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1426

O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 040 de 04 de março de 2005, que cancelou as férias legais dos servidores constantes da Escala de Férias de 2005, relacionados abaixo:

NOME	MATRÍCULA
Aroldo Carlos da Silva	4862
Carlos Miranda Farias	4660
Carlos Magno Neiva Bezerra	4725
Jeany Barbosa Aguiar	4866
Mine Freitas Souza	4500
Paulo Marcos Mendes Mota	4842
Talles Rogério Martins de Oliveira	4917

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2005.

Antônio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral